



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2013.

Ofício n.º 1.927/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1885/2013, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita providências quanto à invasão nas casas populares localizadas no Bairro Castolira, Loteamento Liberdade e em outros loteamentos, informamos que a Secretaria de Habitação abriu um Processo Interno nº 31109/2012 solicitando aos Departamentos competentes a Fiscalização no Loteamento Castolira, referente aos terrenos vazios que foram ocupados irregularmente, na ocasião foram realizados ainda, alguns termos de Embargos das obras irregulares, buscando solucionar a princípio as invasões no Loteamento Municipal de Interesse Social Castolira. Até o presente momento temos o conhecimento de uma única casa invadida no Loteamento Liberdade – Distrito de Moreira César, tendo em vista que o agente responsável pelo Financiamento destas casas é a Caixa Econômica Federal e a mesma já abriu processo de Reintegração de Posse referente a este imóvel.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

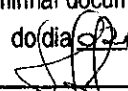

Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 24/08/13.


Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

15:58 28/08/2013 003455 COMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA